



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 227, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispensa a Sra. **Renata Maria Anselmo Tavares de Melo**, do cargo de Secretária Executiva da Presidência do CAU/PE e a designa para exercer o cargo de **Assessora de Órgãos Colegiados do CAU/PE** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 150, do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0377/2022, de 12 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do exercício do Emprego de Livre Provisamento e Demissão a Secretária Executiva da Presidência do CAU/PE, a que fora designada por meio da Deliberação Plenária nº 040, de 03 de junho de 2013, a Sra. **RENATA MARIA ANSELMO TAVARES DE MELO**, a partir de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar, para exercer a função de **Assessora de Órgãos Colegiados do CAU/PE**, a funcionária **RENATA MARIA ANSELMO TAVARES DE MELO**, a partir de **10 de setembro de 2024**;

Art. 3º As atribuições do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de **Assessora de Órgãos Colegiados do CAU/PE** não estão previstas no PCCR atual, considerando-se para esse cargo a remuneração de **R\$ 4.906,48 (quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**, em exercício dessa função;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br.

Recife/PE, 10 de setembro de 2024.

Roberto Salomão do Amaral e Melo
Presidente do CAU/PE